COMISSÃO EUROPEIA



Bruxelas, 30.7.2018 C(2018) 5179 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 810/2009 que estabelece o Código Comunitário de Vistos (Código de Vistos). {COM(2018) 252 final}.

Embora os objetivos relacionados com a migração e a segurança se tenham tornado cada vez mais importantes, a grande maioria dos requerentes de vistos não constitui qualquer risco de segurança ou migratório para a União Europeia e pode trazer consigo beneficios significativos para a UE.

Por conseguinte, a presente proposta de alteração do Código de Vistos centra-se na simplificação e na melhoria dos aspetos operacionais do procedimento em matéria de vistos e tem em consideração os resultados das negociações relativas à proposta de reformulação do Código de Vistos de 2014 entretanto retirada. A nova proposta inclui disposições mais flexíveis no que toca aos pedidos de vistos dos requerentes e uma melhor organização do trabalho dos consulados. Foram acrescentados novos elementos, tais como a necessidade de recursos financeiros suficientes para o tratamento dos pedidos de visto nos Estados-Membros e regras claras sobre a emissão de vistos de entradas múltiplas com um período de validade longo.

O objetivo da proposta é também atualizar os procedimentos de emissão de vistos, a fim de acompanhar com maior eficácia a evolução da situação em matéria de segurança e de migração, tendo em conta, nomeadamente, o papel de alavanca que a política de vistos pode desempenhar na política da União em matéria de readmissão.

A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a opinião da Comissão sobre questões fundamentais como a necessidade de aumento dos emolumentos cobrados pelo tratamento de um pedido de visto, as vantagens do modelo

Ex.m^a Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Dr. ^a Regina Bastos
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL

cc. Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República Dr. Eduardo Ferro Rodrigues Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa PORTUGAL de vistos de entradas múltiplas «em cascata», com a possibilidade de uma aplicação mais favorável ou mais restritiva adaptada às circunstâncias locais, e a codificação da ligação entre a política em matéria de vistos e a cooperação em matéria de readmissão.

A proposta está atualmente a ser discutida entre o Parlamento Europeu e o Conselho. A Comissão está confiante de que se poderá chegar a acordo sobre a proposta num futuro próximo.

A Comissão espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

Elibieta Bieńkowska Membro da Comissão